Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N°. _____/2020

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 289/2021, que declara de Utilidade Pública, no âmbito do Município do Recife, a Associação de Ouímica (APO); Pernambucana APROVAÇÃO.

RELATOR: Vereador FELIPE FRANCISMAR

I - RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de** Lei Ordinária nº 289/2021, de autoria do vereador Zé Neto, tendo sido designado como relator o vereador Felipe Francismar.

O Projeto de Lei em análise declara de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Pernambucana de Química (APQ).

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas ou substitutivos.

II - VOTO

A matéria é da competência do Município, segundo o inciso XVII do art. 6°, e a iniciativa do vereador tem amparo legal nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR). Quanto à legalidade, o projeto não esbarra nos ditames constitucionais. A saber:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife–PE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

[...]

XVII - dispor, em relação aos estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, quanto ao horário de funcionamento, sobre a concessão, renovação ou revogação de licença de localização ou de funcionamento, e sobre isenção de tributos e declaração de utilidade pública.

Art. 26 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

Ressalta-se que o projeto de lei está de acordo com o exigido no art. 2º da Lei nº 16.192/96, que regulamenta o art. 177 da Lei Orgânica do Recife, estabelecendo normas para declaração de utilidade pública.

Conforme o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 289/2021, de autoria do vereador Zé Neto.

É o parecer.

Recife, 09 de novembro de 2021.

FELIPE FRANCISMAR

Vereador Relator



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 289/2021, de autoria do vereador Zé Neto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

FELIPE FRANCISMAR Presidente / Relator

ANDREZA ROMERO RENATO ANTUNES
Vice-presidente Membro Efetivo

RINALDO JÚNIOR SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo Membro Efetivo

FRED FERREIRA FABIANO FERRAZ
Membro Suplente Membro Suplente

MARCO AURÉLIO FILHO Membro Suplente

